

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA</u> Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 083/12

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município que solicite da Secretaria Municipal de Planejamento urgência máxima no processo licitatório referente à construção dos Centros Comunitários da Vila Jamil de Lima e do Conjunto Habitacional Mário Covas.

Justificativa

Mencionadas obras foram, há tempos, anunciadas pela administração, que garantiu construí-las com recursos oriundos do dinheiro repassado pela Sabesp a esta municipalidade.

As comunidades da Vila Jamil de Lima e do Conjunto Mário Covas e outras adjacentes consideram os referidos equipamentos sociais imprescindíveis às milhares de pessoas que deles se utilizarão para lazer, entretenimento e cultura, isto é, melhoria de qualidade de vida.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de março de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental